

ORIGINAL ANEXO - 0
PROC. N.º 195/99
EM 27/10/99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

João Cesário de Freitas era natural de Santos, onde nasceu no dia 6 de fevereiro de 1914, filho do Sr. Eduardo Victor de Freitas e da Sra. Amância Gonçalves de Freitas. Aposentou-se no cargo de Chefe do Expediente desta Câmara Municipal no dia 1.º de agosto de 1978.

Faleceu no dia 13 de abril de 1995, deixando um grande vazio no coração de todos aqueles que, como este Vereador, o conheceram e admiraram.

Na época, nós ainda contávamos nesta Casa com a presença de seu filho, o Contabilista deste Legislativo, João Vitor Ortiz de Freitas, hoje atuando como Auditor-Geral junto ao Poder Executivo, integrando a equipe de trabalho do Prefeito Márcio França.

João Cesário de Freitas, muito querido entre os funcionários mais antigos desta Casa de Leis e também de alguns dos Vereadores que tiveram oportunidade de conhecê-lo, era casado com a Sr.ª Maria Josefa Ortiz de Freitas e, além de João Vitor, teve de seu casamento uma filha, Ana Maria Ortiz de Freitas.

Durante todo o tempo em que esteve no exercício de suas funções, João Cesário foi, além de excelente funcionário, um extraordinário colega de serviço, querido e admirado pelos seus subordinados e respeitado por sua inteligência e capacidade, por seus superiores hierárquicos.

Mas o imenso círculo de amigos de João Cesário não se restringia apenas à Câmara Municipal. Pessoa muito bem relacionada na cidade, ele sabia como ninguém fazer amigos e cultivar amizades.

Bem humorado, tranquilo, afetuoso no trato com todos, independentemente de qualquer distinção social, ele se portava sempre de uma maneira cordial, alegre, que cativava a todos.

Dedicado pai de família, desconhecia todas as formas de violência e agia invariavelmente de forma pacífica, sintonizada com a harmonia, a leveza, a paz.

Seu jeito de ser, na verdade, escondia uma sabedoria que não transparecia imediatamente aos olhos daqueles que o conheciam, ao primeiro contato. Somente o convívio com alguém assim dotado da graça de sorrir diante da vida permite a avaliação correta de que esses seres como João Cesário de Freitas estão mais próximos da verdade, porque possuem corações puros e afáveis como os das crianças.

Foi, sem dúvida, uma imensa perda para todos a partida desse ser humano de inesquecíveis qualidades, cuja vida foi, sempre, um hino de amor a esta cidade que escolheu para viver.

Com a intenção de perpetuar na cidade a memória desse homem de bem, e na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte dos nobres Pares é que

Submeto à consideração do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 103/99

DOCUMENTO N.º 2277/99

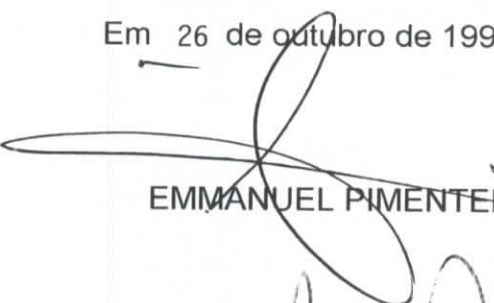
Denomina **João Cesário de Freitas a Rua 27**, Símbolo 1850, no **Parque Continental**.

Art. 1.º - Fica denominada João Cesário de Freitas a Rua 27, Símbolo 1850, no Parque Continental, com início na Avenida 1, Símbolo 1816 e término na Avenida Central, Símbolo 1818.

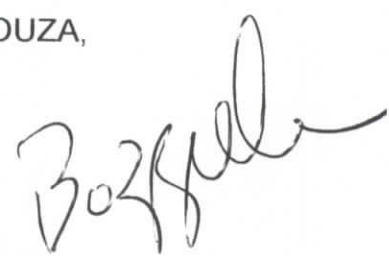
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

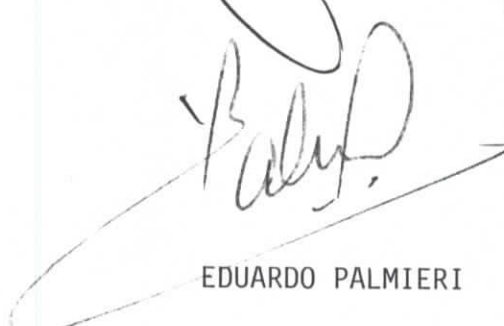
Em 26 de outubro de 1999.



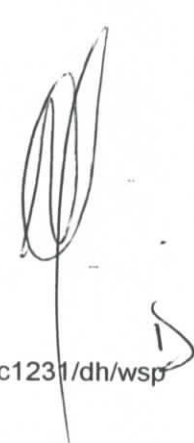
EMMANUEL PIMENTEL



NICOLINO BOZZELLA



EDUARDO PALMIERI



tec1231/dh/wsp